



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

## PORTARIA Nº 277/2023

Convoca Servidora do período regulamentar de férias.

**MARCUS JAIR BANDEIRA**, Prefeito do Município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, motivada pelo superior interesse público, e em consonância com o § 2º do Artigo 95 da Lei Complementar nº 87, de 10 de Julho de 2019, **CONVOCA** a Servidora **Taciana Rubia Stefani** – Agente Administrativo – Matrícula 121-0/1, a interromper o Gozo de **Férias Regulamentares**, e retornar ao trabalho do dia 28 de agosto ao dia 1º de setembro de 2023, face a necessidade auxiliar no processamento da licitação Concorrência Pública nº 01/2023, bem como dar andamento em editais de licitações que necessitam ser publicados o mais breve possível e outras atividades peculiares do Setor de Licitações.

Os 05 (cinco) dias de férias interrompidas será concedido em data a ser estabelecida posteriormente, sendo-lhe permitido o gozo, após a cessão da causa suspensiva, conforme prevê a legislação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NOVA RAMADA/RS**, 25 de agosto de 2023.

**Marcus Jair Bandeira**  
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

**Elton Rehfeld**

Secretário Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro – Cep: 98758-000

Fone: (55) 99975-7098 – Secretaria de Administração

Site: [www.novaramada.rs.gov.br](http://www.novaramada.rs.gov.br) / e-mail: [administra@novaramada.rs.gov.br](mailto:administra@novaramada.rs.gov.br)